

PORTARIA Nº 0974 /2022, DE 26 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1704 emitida pela Direção do Campus de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor LEIDIANY SOUZA SILVA em realizar o traslado a Participação da Professora do Campus de Paraíso do Tocantins no evento SICTEG e 1ª Edição Mostra de Extensão, que acontecerá nos dias 26 a 28 de outubro na cidade de Gurupi-TO. Saindo de Paraíso às 13h no dia 27/10/2022 e retornando a Paraíso às 18h do dia 28/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor LEIDIANY SOUZA SILVA, Matrícula: 4299, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Gurupi -TO

Período: 27/10/2022 á 28/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

